

CARTA 00005/2019/DPB

Santos, 10 de maio de 2019.

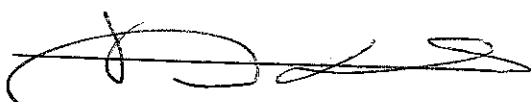
Ilustríssima Senhora  
Fabia Margarido Alencar Dalessio,  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos,  
Prefeitura Municipal de Cubatão,  
Praça dos Emancipadores, s/n – Centro – Cubatão/SP

**Resposta ao ofício nº 110/2019/SEJUR-LEG**  
**Referente indicação 379/2019 – Vereador Aguinaldo de Araújo Alves**

**COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**, com sede a Rua Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1755, Km 2,5, CEP 13088-140, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 33.050.196/001-88, vem respeitosamente à presença deste Ilma. Secretária, em resposta a notificação recebida, expor e **requerer a dilação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para** início do processo licitatório para aquisição das placas de advertências e instalações em todas as áreas urbanas do município de Cubatão, afim de advertir quanto á prática ilegal de despejo de entulho desordenado.

Deixamos explícito a essa Secretaria nossa elevada consideração pelas atividades mantidas por este órgão defensor da sociedade, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,



Miguel Aparecido da Silva  
Gerente de Operações da Subtransmissão - Baixada Santista

CORRESPONDÊNCIA

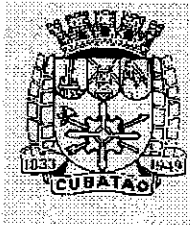
Nº 301 / 2019

Recebida em 13 / 05 / 19

  
SEJUR.

Recebido em 13 / 05 / 2019

  
SEJUR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0149/2019/SEJUR - Leg  
Processo nº 5270/2019

Cubatão, 14 de maio de 2019.

Ref.: CARTA 00005/2019/DPB  
Indicação nº 379/2019 – Vereador Aginaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,


Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção à Carta acima referenciada na qual Vossa Senhoria solicita dilação de prazo por mais 60 (sessenta dias) para que seja atendido o pedido do Vereador feito através da Indicação em epígrafe, informamos que foi concedido o prazo exclusivamente e improrrogável por mais 60 dias, a partir do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**GILBERTO FREITAS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos  
Substituto

Ao Senhor  
Miguel Aparecido da Silva  
DD.: Gerente de Operações da Subtransmissão  
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL  
Ed. Parque Ana Costa - Avenida Dona Ana Costa, 433 - Gonzaga, Santos - SP,  
CEP: 11060-002

CPFL  
Agência: Cubatão  
Recebido em: 15/05/19

  
Miguel Aparecido da Silva  
000.5949